



PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Maria Geny Tacia Pinheiro

FUNÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DECORAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Integram este projeto, os seguintes anexos:

- 1) Cópia da proposta de preços apresentada pelo prestador de serviços;
- 2) Documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica do prestador de serviços;
- 3) MINUTA CONTRATUAL.

JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina, para que possa enfeitar a sede do município e os distritos de Santa Cruz do Banabuiú, Capitão Mor e Mineirolândia, os serviços serão executados nas principais praças supracitadas, objetivando a consecução do interesse público.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

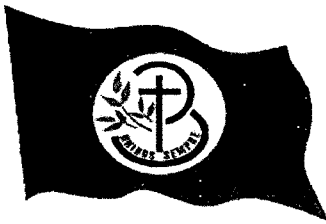
A Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

DURAÇÃO CONTRATUAL:

O Contrato vigorará até 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com **GLEISON R VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.532.777/0001-25, com sede na Rua Antônio Queiroz, 063. Andar, 1, Bairro Alto do Motor, Boa Viagem/CE, no valor global de R\$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento ao Art. 7, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, foi constatada a existência de crédito orçamentário para a cobertura das despesas alusivas a esta contratação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, como se vê:

Órgão	10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária	10 01- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
Dotação Orçamentária	1001.13.392.1303.2.082 Apoio as Festividades do Município junto a Secretaria de Cultura e Turismo
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte do Recurso:	1.500.0000.00

Assim, encaminhamos o presente projeto básico para a Comissão de Licitação para a abertura de processo de dispensa de licitação para a realização do contrato, de acordo com a legislação pertinente à matéria.

PEDRA BRANCA-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


Maria Geny Tácia Pinheiro
Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO: <input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Locação de Imóveis <input type="checkbox"/> Passagens e Despesas de Locomoção	ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.1303.2.082.000 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00	Nº:
		DATA: 18/11/2022

OBJETO: SUBMETEMOS Á APRECIÇÃO DA VOSSA SENHORIA A RELAÇÃO DO(S) ITEM(NS) ABAIXO DISCRIMINADO(S) NECESSÁRIO(S) A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DECORAÇÃO NATALINA COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, PARA QUAL SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE “DECORAÇÃO NATALINA” PARA QUE SE POSSA ENFEITAR A SEDE DO MUNICÍPIO E OS DISTRITOS DE SANTA CRUZ DO BANABUIÚ, CAPITÃO MOR E MINEIROLÂNDIA. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NAS PRINCIPAIS PRAÇAS SUPRACITADAS.

Item	Cód.Item	Descrição	Unidade	Quantidade
001	42288	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA	SERVIÇOS	01

SERVIÇO ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO NOS SEGUINTE LOCAIS.

PRAÇA DA MATRIZ.

- ARVORE NATALINA COM 10 METROS DE ALTURA FEITO COM CABO DE AÇO E REVESTIDOS COM FUXICOS DE RETALHOS, ILUMINAÇÃO COM MICROLAMPADAS NAS ARVORES NATURAIS E POSTES POR TODA EXTENÇÃO DA PRAÇA.

PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

- ILUMINAÇÃO COM MICROLAMPADAS NAS ARVORES NATURAIS.

PRAÇA LEONARDO MOTA

- ILUMINAÇÃO COM MICROLAMPADAS NAS ARVORES NATURAIS

PRAÇA CENTRO CULTURAL

- ILUMINAÇÃO COM MICROLAMPADAS NAS ARVORES NATURAIS

SERVIÇO ABRANGENDO OS DISTRITOS NOS SEGUINTE LOCAIS.

PRAÇA MINEIROLÂNDIA

- ILUMINAÇÃO COM MICROLAMPADAS NAS ARVORES NATURAIS

Handwritten signature and date: 18/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

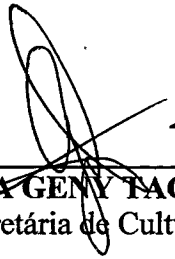
PRAÇA SANTA CRUZ DO BANABUIÚ

- ILUMINAÇÃO COM MICROLAMPADAS NAS ARVORES NATURAIS

PRAÇA CAPITÃO MOR

- ILUMINAÇÃO COM MICROLAMPADAS NAS ARVORES NATURAIS

Pedra Branca/ CE, 18 de novembro de 2022.



MARIA GENY TACIA PINHEIRO
Secretária de Cultura e Turismo